

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

Responsabilidade por dano ecológico e dano ambiental

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Heloísa Oliveira (2h/semana)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A responsabilidade por danos é uma das mais recentes áreas em desenvolvimento no direito do ambiente. Pretende-se com este curso que os alunos obtenham um conhecimento compreensivo transversal sobre a problemática no direito do ambiente, através do estudo de diversos regimes jurídicos que impõem deveres de reparação, e alguns regimes de direito comparado. A abordagem será multinível, integrando direito internacional público, direito da União Europeia e direito nacional.

Pretende-se com esta disciplina que os alunos fiquem aptos à identificação das situações jurídicas de dano ambiental/ecológico, e a identificar a regulação jurídica aplicável ao caso (em termos substantivos e adjetivos).

Através dos métodos a implementar, os alunos deverão desenvolver também competências ao nível da pesquisa de fontes de informação (jurídica e extrajurídica), compreensão crítica e procura de soluções jurídicas para resolução de problemas, trabalho em equipa, assim como de competências lógico-argumentativas.

Conteúdos programáticos

I. Enquadramento

1. A responsabilidade ambiental: delimitação
2. Enquadramento da responsabilidade ambiental no direito do ambiente
3. As fontes da responsabilidade ambiental
 - 3.1. O dever de reparação de um dano causado
 - 3.2. O dever de garantir a qualidade ambiental
4. A efetivação da responsabilidade ambiental
 - 4.1. O modelo da responsabilidade civil
 - 4.2. O modelo dos deveres ambientais

II. O dano ambiental

5. O dano ambiental e o dano ecológico
 - 5.1. Lesão ao bem jurídico ambiental; em especial, o pressuposto da significância
 - 5.2. Os danos a outros bens jurídicos
 - 5.3. Os danos coletivos, ou da comunidade
 - 5.4. Os danos a direitos de pessoas
6. O dano ambiental, em função do componente natural afetado: dano a espécies e habitats, dano à água, dano ao solo, dano ao ar; dano à paisagem?
7. O dano ambiental em função da fonte: fontes difusas e fontes específicas
8. O dano ambiental em função do enquadramento legal: danos previstos e imprevistos; atuais e históricos.

III. O dever de reparação

9. O fundamento do dever de reparação: entre o princípio do poluidor-pagador, os direitos fundamentais e os deveres de proteção ambiental
10. A reparação integral, específica e efetiva

11. As modalidades de reparação
 - 11.1. Restauração ecológica, compensação ecológica e compensação pecuniária
 - 11.2. A questão da indemnização pecuniária
- IV. O direito vigente**
12. As normas reparatórias *ex ante* e as normas reparatórias *ex post*
13. O dever de reparação no direito internacional
14. O regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais
 - 14.1. Pressupostos de imputação
 - 14.1.1. O dano: os tipos de danos ambientais e os danos ambientais excluídos
 - 14.1.2. O sujeito: o operador de uma atividade ocupacional
 - 14.1.3. O facto lesivo: a limitação temporal
 - 14.1.4. A culpa: responsabilidade objetiva e subjetiva e exclusão de deveres de pagamento
 - 14.1.5. A ilicitude enfraquecida e a exclusão de deveres de pagamento (legalidade administrativa e riscos do desenvolvimento)
 - 14.1.6. O nexo de causalidade enfraquecido, a concausalidade e a poluição difusa
 - 14.1.7. Exclusões do âmbito de aplicação
 - 14.1.8. Causas de exclusão da responsabilidade
 - 14.2. Os deveres do operador responsável
 - 14.2.1. O dever de prevenção
 - 14.2.2. O dever de reparação
 - 14.2.3. O dever de constituição de garantia financeira
 - 14.3. O procedimento de prevenção e reparação de danos
 - 14.3.1. A iniciativa do operador responsável
 - 14.3.2. O papel pivotal da administração
 - 14.3.3. A função do *público interessado*
 - 14.3.4. As relações administrativas multipolares
 - 14.4. A determinação da medida de reparação
 - 14.4.1. Reparação primária, complementar e compensatória
 - 14.4.2. Os critérios para determinação da medida de reparação
 - 14.5. A reparação de danos ambientais e a reparação de outros danos
 - 14.6. A articulação entre a via procedimental e a via processual
15. Outros regimes reparatórios
 - 15.1. O regime do Restauro da Natureza
 - 15.2. O regime da Rede Natura 2000
 - 15.3. O regime da avaliação de impacto ambiental
 - 15.4. O regime de prevenção e controlo integrados da poluição
 - 15.5. O regime penal e contraordenacional
 - 15.6. A regime da água
 - 15.7. O regime de gestão de resíduos
16. A (quase) ausência de regulação de reparação de danos ao solo.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos abordam e aprofundam o tema da responsabilidade por dano ambiental nas suas dimensão teóricas e práticas, incluindo uma análise conceptual preliminar, a identificação dos seus fundamentos jurídicos, e um estudo transversal multinível do ordenamento jurídico nas diversas áreas do direito do ambiente em torno de quatro temas: os pressupostos da responsabilidade ambiental, os deveres daí resultantes, a determinação das medidas de reparação, e a operacionalização procedimental e processual da reparação. A perspetiva transversal adotada – e não focada exclusivamente no regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais –, assim como a estruturação substantiva do programa em torno das normas reparatórias, permite obter um conhecimento compreensivo do ordenamento jurídico reparatório e uma perspetiva crítica quanto às suas omissões e incoerências.

Método de ensino (avaliação incluída)

As aulas assentarão num modelo de aulas invertidas: serão indicadas as leituras a efetuar antes de cada aula, desenvolvendo-se o trabalho de análise crítica das questões em conjunto na aula, entre alunos e com mediação pelo professor, através do recurso a métodos de resolução de problemas e estudo de caso para as matérias relativas ao direito vigente, e discussão conceptual e argumentativa para as matérias teóricas. No final de cada aula, será feita pelo professor a sistematização conclusiva das leituras e dos trabalhos desenvolvidos. Cada aluno aprofundará um tema à sua escolha para efeitos de elaboração de um pequeno trabalho escrito, que deverá ser desenvolvido ao longo do semestre, com acompanhamento pelo docente.

A avaliação assenta nos seguintes elementos:

- Participação nas aulas (50%);
- Elaboração de um trabalho sobre tema do programa (50%).

Demonstração da coerência dos métodos de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O método de ensino é focado na aprendizagem ativa do aluno, num trabalho conjunto na aula com colegas e mediado pelo professor, com trabalho prévio individual. O método permite a individualização na relação entre professor e aluno e acompanhamento constante da evolução do processo de aprendizagem, bem como a flexibilização em torno das temáticas preferenciais (sendo livre, ainda que sob orientação, a escolha do tema do *paper*). O trabalho conjunto que se propõe é, comprovadamente, o mais apto à construção consolidada do conhecimento pelo aluno e ao desenvolvimento de competências gerais de compreensão de temas, resolução de problemas e análise crítica, e de capacidades lógico-argumentativas.

Bibliografia principal

- AMADO GOMES, C., e T. ANTUNES (orgs.). *Actas do Colóquio A responsabilidade civil por dano ambiental*. ICJP - Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, 2010 (disponível em www.icjp.pt)
- AMADO GOMES, C., e R. T. LANCEIRO (orgs.). *O regime de prevenção e reparação do dano ecológico. O balanço possível de dez anos de vigência*. ICJP - Instituto de Ciências Jurídico-Políticas; CIDP - Centro de Investigação de Direito Público, 2019. (disponível em www.icjp.pt)
- AMADO GOMES, C. *Introdução ao direito do ambiente*. 4.^a edição. Lisboa: AAFDL, 2018.
- ARAGÃO, A. "Dano ecológico: critérios práticos de identificação e avaliação". *Revista do Centro de Estudos Judiciários*, II, (2013), 271-307.
- BERGKAMP, L., e B. GOLDSMITH (eds.). *The EU Environmental liability directive. A commentary*. Oxford University Press, 2013.
- CASSOTTA, S. *Environmental damage and liability problems in a multilevel context*. Kluwer Law International, 2012.
- CUNHAL SENDIM, J. S. *Responsabilidade civil por danos ecológicos - Da reparação do dano através de restauração natural*. Coimbra: Coimbra Editora, 1998.
- OLIVEIRA, H. *A reparação do dano ambiental*. AAFDL, 2022.
- OLIVEIRA, H. "Instrumentos reparatórios". In *Tratado de Direito do Ambiente*. Vol. I, C. Amado Gomes e H. Oliveira, CIDP - Centro de Investigação de Direito Público; ICJP - Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, 2021, 268-309.
- OLIVEIRA, H. "A reparação de solos no direito português" In *Actas do Colóquio "Solos contaminados, riscos invisíveis"*, C. Amado Gomes e R. T. Lanceiro (orgs.), ICJP - Instituto de Ciências Jurídico-Políticas; CIDP - Centro de Investigação de Direito Público, 2020, 180-203. (disponível em www.icjp.pt)
- OLIVEIRA, H. "O dano à biodiversidade: conceptualização e reparação" In *No ano internacional da biodiversidade. Contributos para o estudo do direito da proteção da biodiversidade*, C. Amado Gomes (org.), ICJP - Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, 2010, 53-90. (disponível em www.icjp.pt)
- POZZO, B. "Environmental liability: The difficulty of harmonizing different national civil liability systems". In *Research handbook on EU environmental law*, M. Peeters e M. Elia Antonio (eds.), Edward Elgar Publishing, 2020, 231-247.
- RUDA GONZÁLEZ, A. *El daño ecológico puro*. Pamplona: Thomson Aranzadi, 2008.